INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"SOLICITA-SE QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA OBRAS DE INSTALAÇÃO DE UMA CRECHE E ESCOLA, NA REGIÃO COLINAS PARK, LOCALIZADO NA ZONA RURAL DE BOA VISTA."

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa visa pleitear a construção urgente de uma unidade educacional (Creche e Escola) na região Colinas Park, área rural do município de Boa Vista, em um ponto estratégico que atenda às necessidades das comunidades ali residentes.

Atualmente, as famílias da zona rural que buscam garantir o direito à educação de seus filhos enfrentam um grande obstáculo logístico: a distância. Para acessar as unidades escolares mais próximas, as famílias são obrigadas a se deslocar para regiões distantes, como a Vila Recrear ou a Maloca do Sucuba.

O ponto mais preocupante são as famílias sem meio de transporte, na qual a distância se torna um impedimento intransponível. Muitas crianças e estudantes, especialmente na faixa etária da creche e dos anos iniciais, simplesmente não estão sendo levados para a escola.

A falta de uma creche e escola acessível na própria localidade rural resulta na exclusão educacional de inúmeras crianças, ferindo o direito fundamental à educação garantido pela Constituição. Além disso, a ausência de vagas em creches impede que muitos pais e, principalmente, mães, ingressem ou permaneçam no mercado de trabalho, prejudicando a economia familiar e o desenvolvimento social da comunidade.

A instalação de uma unidade educacional na zona rural de Boa Vista é mais do que uma conveniência; é uma medida de justiça social e um investimento essencial para o futuro dessas crianças e para o desenvolvimento da região.

Portanto, solicitamos a Vossa Excelência e à Secretaria Municipal de Educação que priorizem a alocação de recursos e a execução do projeto para a construção imediata de uma Creche e Escola na zona rural, garantindo que todas as crianças tenham acesso facilitado e seguro à educação básica.

Certos de que a inclusão e a qualidade do ensino são prioridades para esta gestão, agradecemos a atenção.

Atenciosamente,

Boa Vista/RR, 3 de Outubro de 2025.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253

Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2025.10.03 09:59:04 -04'00'

DEYVID CARNEIRO

Vereador do Município de Boa Vista